



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE IVAIPORÃ

COMPETÊNCIA DELEGADA DE IVAIPORÃ - PROJUDI

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.873-152 - Celular: (43) 98863-9287 - E-mail:  
civelivp@gmail.com

**Autos nº. 0002162-98.2010.8.16.0097**

Processo: 0002162-98.2010.8.16.0097

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Rural (Art. 48/51)

Valor da Causa: R\$4.800,00

Exequente(s): • INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Executado(s): • ANTONIO VITOR CARVALHO

Em atenção à manifestação do leiloeiro oficial Jorge Vitorio Espolador (evento 177.1), que solicita definição do prazo para disponibilização do lote para recebimento de propostas na modalidade de venda direta, e considerando o disposto no artigo 885 do Código de Processo Civil, **fixo o prazo inicial de 6 (seis) meses** para que o bem permaneça disponível para venda direta, contados a partir da intimação do leiloeiro.

Findo o prazo, caso não haja propostas, deverá o leiloeiro informar nos autos, para que seja avaliada eventual prorrogação ou adoção de outras medidas pertinentes.

Intime-se o leiloeiro para ciência e início dos procedimentos de venda direta, bem como as partes para conhecimento.

Cumpra-se.

**Ivaiporã, data de inserção no sistema Projudi.**

*José Chapoval Cacciacarro*

*Juiz de Direito*

